



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2025

Alvará nº 4/2025 – Reg. Liv. 2, Fls 065 – Processo nº 21/2013

O Doutor *Ettore Capalbo Sobrinho*, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede a empresa *LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA* CNPJ 57.884.835/0001-79, Inscrição Estadual - 635.653.743.114, com sede a *ÁVENIDA PIRAPORINHÁ, 251, BAIRRO PLANALTO, GALPÃO 05 E 07, COND. PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP*, na pessoa de seu representante, *JULIO TOMIZO TANAKA*, o presente *Alvará para COMERCIO de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.*

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2, fls 065, sob nº 4/2025

São Bernardo do Campo, 14/01/2025
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 14 de janeiro de 2025.

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular

